



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### **DECRETO N.º 27 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Seletivo n.º 02/2021 e dá outras providências”**

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Fica prorrogado o prazo de validade, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do item 14.17 do Edital Normativo nº 01/2021 do Processo Seletivo nº 02/2021 homologado em 01 de Junho de 2021, conforme Decreto de Homologação nº 36.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 06 de Junho de 2022.

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 06 de Junho de 2022.

ADENIR THEODORO JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração